

59  
Sedip

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

#### REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2017

Tendo em vista a emissão de Pareceres pelas Assessorias Contábil e Jurídica desta Casa Legislativa, bem como pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, determino a inclusão da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2017, do Requerimento nº 113/2017 e do Projeto de Lei Complementar nº 06/2017 na pauta da ordem do dia da 14ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2017 (quinta-feira) às 19h, para deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 12 de dezembro de 2017.

  
Antônio Fernando Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

550  
Miguel

DECERNO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei  
Organica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 12 / 12 / 2017

Data da publicação: 13 / 12 / 2017

Miguel